DIRETRIZES SANITÁRIAS PARA ATIVIDADES PRESENCIAIS NA ESCOLA ASSOCIATIVA WALDORF VEREDAS

ABRIL 2022 COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANCA



"O correr da vida embrulha tudo. A vida é assim: esquenta e esfria, aperta e daí afrouxa, sossega e depois desinquieta. O que ela quer da gente é coragem"

Guimarães Rosa

Desde maio de 2020 a Comissão de Saúde e Segurança da Escola Waldorf Veredas, composta por mães e pais da área da saúde e segurança, professores e funcionários da Escola, realiza reuniões semanais e estuda referências científicas e diretrizes dos órgãos competentes para elaboração do protocolo sanitário para atividades presenciais. Ano passado, a atualização mais recente foi em novembro de 2021, sempre seguindo as orientações do Estado e do Município (DEVISA - Vigilância Sanitária).

Além das alterações estruturais e reorganização de grade horária, houve um monitoramento constante dos casos suspeitos e confirmados em nossa comunidade, o que trouxe muita tranquilidade e segurança para alunos, professores e funcionários em suas

31-jan-22 Página **1** de **25**

atividades presenciais. No item VIII, apresentamos os gráficos com as notificações ao longo do ano de 2021 na comunidade Veredas.

O ano letivo de 2022 iniciou-se em fevereiro e seguiu as diretrizes sanitárias e protocolos do município de Campinas, orientações do Estado de São Paulo e do Ministério da Saúde. Em março de 2022, novas flexibilizações aconteceram, ficando desobrigado o uso de máscaras. O município de Campinas manteve a obrigatoriedade do uso de máscaras em ambientes escolares **fechados**, tornando opcional seu uso em ambientes abertos. As demais orientações sanitárias permanecem, como higienização frequente das mãos e não comparecimento à escola em caso de sintomas. A CSS orienta que as salas de aula e de uso comum permaneçam com ventilação adequada, com janelas ou portas abertas.

A CSS orienta ainda: **NA DÚVIDA, CONSULTE SEU MÉDICO. NA PRESENÇA DE SINTOMAS, SEMPRE QUE POSSÍVEL, TESTE.**

Nos itens a seguir, colocamos os pontos mais importantes a serem observados e seguidos.

I- Orientações básicas

1. Avaliação diária da saúde em casa

- A) Avaliar se estão presentes qualquer um dos sintomas listados abaixo:
- * Febre
- * Calafrios
- * Tosse
- * Coriza
- * Cansaço, fadiga, tontura
- * Falta de ar
- * Dores e desconfortos
- * Dor de garganta
- * Dor de ouvido
- * Diarreia
- * Vômito
- * Falta de apetite
- * Conjuntivite
- * Dor de cabeca
- * Perda de paladar ou olfato
- * Erupção cutânea ou descoloração dos dedos das mãos ou dos pés

B) Avaliar se esteve nas seguintes situações (contato):

31-jan-22 Página **2** de **25**

- * Pessoas que residem na mesma casa de pessoas com sintomas.
- * Contato próximo (ambiente fechado ou sem máscara ou por período maior que 15 minutos) com pessoa com sintomas suspeitos ou confirmados de Covid-19.

2- Entrada e Saída da escola

Ter pontualidade nos horários de entrada e saída determinados para cada sala e evitar aglomerações.

Pais ou responsáveis que estão levando e buscando os alunos devem igualmente respeitar as orientações do protocolo.

A entrada e saída de todos os alunos ocorrerá a partir do estacionamento principal. O infantil utilizará o portão do jardim e os ensinos fundamental e médio utilizarão o portão principal. O estacionamento dos colaboradores não será mais utilizado pelos alunos do ensino médio.

Horários:

Infantil 7:30 - 12:15

Fundamental 7:30-12:25/ 13:25- 16:40

Ensino Médio 7:30-12:25/ 13:25-16:40

Na saída, alunos com maior autonomia (quinto ano em diante) são liberados para irem sozinhos até o carro, no estacionamento. Os pais do fundamental I aguardam seus filhos em filas sinalizadas, dentro da escola. Os alunos do fundamental II que tiverem irmãos mais novos, podem se direcionar para a fila correspondente ao irmão.

O acesso ao pátio das salas de aula (Miguilim, Travessia, Buriti e Ensino Médio) ainda é restrito aos alunos e pais com autorização dos professores. No Ensino Infantil, este acesso deve seguir autorização e as orientações das Jardineiras.

3- Mochila

Cada aluno deve ter em sua mochila:

- **Máscaras cirúrgicas** ou **PFF2/N95**, que se adequem ao rosto do aluno, cobrindo nariz e boca, com boa vedação para uso obrigatório em ambientes fechados
- 2 recipientes impermeáveis etiquetados para acondicionar máscaras sujas e limpas
- lanche individual de fácil consumo (os lanches coletivos já são possíveis e ficam como opção do professor de classe)
- garrafa individual de água, com nome do aluno
- material individual solicitado pelo professor
- álcool em gel (opcional, para crianças maiores)
- * exceto Ensino Infantil (conteúdo das mochilas será indicado pelas professoras)

31-jan-22 Página **3** de **25**

4- No ambiente escolar

- fazer o uso correto das máscaras nos ambientes fechados: posicionamento correto da máscara no rosto, retirada da máscara com segurança, uso de máscaras secas e limpas, troca das máscaras a cada duas horas (no caso das cirúrgicas) *
- fazer a higienização frequente das mãos, por no mínimo 20 a 40 segundos, com água e sabonete ou utilização de álcool em gel;
- evitar contato físico com os colegas ou higienizar as mãos logo após;
- O lanche deve ocorrer preferencialmente em ambientes arejados, mantendo o espaçamento.
- manter os ambientes ventilados(portas ou janelas sempre abertas)
- etiqueta respiratória (cobrir nariz e boca ao espirrar ou tossir, lavar as mãos logo em seguida)

*as PFF/n95 podem ser usadas por um período maior. É importante, porém, verificar se não estão sujas.

5- Ao chegar em casa

Ao chegar em casa, higienizar as mãos.

6- Atividades extracurriculares dentro do ambiente escolar e presença de pais na escola

Estão autorizadas as atividades extracurriculares em ambiente escolar, sempre com o cuidado de evitar aglomerações, privilegiar áreas abertas e ventiladas, usar máscaras em ambientes fechados e não comparecer às escola em caso de sintomas.

7- Limpeza e sanitização dos ambientes escolares

A Equipe de Manutenção e Limpeza da Escola realiza as seguintes medidas :

- Limpeza regular das salas.
- Limpeza do ambiente escolar nas superfícies de alto contato (maçanetas, interruptores, torneiras) e banheiros (pelo menos duas vezes ao dia).
- Higienização das mesas/carteiras e cadeiras dos alunos.
- Disponibilização de álcool 70% em solução em borrifadores nas salas de aula e administração escolar para higienização frequente de superfícies.
- Disponibilização de dispensers de álcool gel nas salas, banheiros e outros locais estratégicos.

31-jan-22 Página **4** de **25**

8- Fornecimento de Equipamento de Proteção Individual

Desde o início das atividades presenciais, todos funcionários recebem equipamento de proteção individual, fornecido pela escola: máscaras cirúrgicas, máscaras PFF2 e face shield, se necessário. Além de disponibilizar álcool gel em vários pontos da escola.

9- Treinamento de funcionários e professores

Além do trabalho de estudo, elaboração e atualização do protocolo sanitário para COVID-19, os membros da comissão realizaram treinamento para funcionários e professores de todos os ciclos sobre uso de máscaras, higienização das mãos e outros aspectos da rotina na escola, de acordo com o protocolo. Estes treinamentos aconteceram no segundo semestre de 2020 e no primeiro semestre de 2021. Novos funcionários foram treinados individualmente. Sempre que houver atualizações, novos treinamentos podem ser realizados.

II - Fluxo de comunicação e conduta em casos suspeitos ou confirmados e testagem

- Toda falta deve ser comunicada/justificada ao professor de classe/tutor no mesmo dia
- Se a ausência do aluno estiver relacionada a um caso positivo de covid deve ser enviado e-mail para Comissão de Saúde e Segurança (comissao.saude.seguranca@escolaveredas.com.br)
- Em caso de sintomas gripais ou outros sintomas relacionados a Covid-19, não comparecer à escola e seguir as orientações abaixo:

Situação 1

Sintoma único (exceto febre):

- Observar 24 horas
- Estando sem sintomas, o retorno é autorizado.

31-jan-22 Página **5** de **25**

 Não melhorando ou surgindo novos sintomas: Avaliação pelo seu médico ou testagem. Retorno com testagem negativa ou atestado médico.

Situação 2

Irmão ou familiar com sintoma: usar máscara na escola, mesmo em local aberto (não retirar em nenhum momento próximo aos outros) e aguardar testagem do familiar.

Situação 3:

Presença de sintomas (vide sintomas no item I.1)

- Realizar teste para covid: teste de antígeno, pcr ou auto teste.
- Se negativo, retorna após 24 horas sem sintomas
- Se positivo, comunicar CSS para gestão de risco da comunidade e orientação de tempo de afastamento

A testagem pode ser realizada desde o primeiro dia (teste de antígeno ou pcr), porém cada teste tem um período de maior sensibilidade para ser colhido, observe os prazos dos exames:

* Rt- PCR: ideal 30-40 dia, podendo ser colhido do 10 ao 70 dia.

*Teste de Antígeno : 10 ao 50 dia de sintomas.

Na dúvida, consulte seu médico.

Situação 4:

Tive contato com alguém com **suspeita** de Covid: Ir de máscara e não retirá-la próximo aos outros, mesmo em locais abertos, até testagem do caso suspeito.

Situação 5:

Contato com alguém com covid confirmado:

Ver definição de contato*

• Afastar e testar no quinto dia a contar do último contato

Só retornar após testagem negativa e ausência de sintomas.

Situação 6

Testei positivo: enviar e-mail para CSS e cumprir o afastamento indicado. e-mail: comissao.saude.seguranca@escolaveredas.com.br

31-jan-22 Página **6** de **25**

*Definição de contato, segundo Ministério da Saúde:

contatante próximo de caso confirmado da Covid-19 o indivíduo assintomático que esteve próximo de caso confirmado de Covid-19, entre dois dias antes e dez dias após o início dos sinais ou sintomas ou a data da coleta do exame de confirmação laboratorial (caso confirmado assintomático) do caso, em uma das situações:

- a) teve contato durante mais de quinze minutos a menos de um metro de distância, com um caso confirmado, sem ambos utilizarem máscara facial ou a utilizarem de forma incorreta;
- b) teve um contato físico direto, como aperto de mãos, abraços ou outros tipos de contato com pessoa com caso confirmado;
- c) permaneceu a menos de um metro de distância durante transporte por mais de quinze minutos; ou
- d) compartilhou o mesmo ambiente domiciliar com um caso confirmado, incluindo dormitórios e alojamentos

Na dúvida, consulte seu médico e teste sempre que possível.

Casos confirmados de COVID-19: isolamento até o 7º dia, estando assintomático há mais de 24 horas, é autorizado retorno usando máscara N95/PFF2, que não deve ser retirada próximo aos outros, e mantendo demais cuidados. Se mantiver sintomático, prosseguir o isolamento até o 10º dia. O dia de início dos sintomas é contado como D0 (dia zero).

Mesmo que o resultado do teste seja **negativo**, deve permanecer afastado até estar sem sintomas há 24 horas, sem necessidade de medicamentos. Caso os sintomas persistam, procure avaliação médica.

É importante lembrar que sem testagem, é i**mpossível diferenciar** um quadro gripal causado por Sars-Cov 2 (Covid) ou outro vírus (influenza, rinovírus etc.), portanto se apresentar sintomas, não exponha o próximo, permaneça em casa.

31-jan-22 Página **7** de **25**

III- Sobre os testes para detecção de COVID-19

Quando realizamos a testagem no maior número possível de pessoas aumenta a chance de detectarmos casos positivos e podermos agir com segurança.

Quais são os tipos de testes disponíveis hoje para a Covid-19?

Existe o **RT-PCR** (teste padrão ouro), ou teste molecular, que pesquisa a presença do Ácido ribonucleico (RNA) viral, que é o material genético do vírus SARS-CoV-2.

Teste de antígeno que detecta proteínas virais. Sua análise é feita por alguns kits diagnósticos que utilizam técnicas, como a imunofluorescência e a imunocromatografia, para a detecção qualitativa desses antígenos. São metodologias tecnicamente mais simples, de fácil operação, interpretação e de liberação rápida dos resultados.

Também existem os **testes sorológicos** rápidos que pesquisam a presença de anticorpos contra o vírus, e os testes Elisa e Clia que também avaliam a presença de anticorpos, mas necessitam de uma estrutura de laboratório.

Quando uma pessoa deve procurar fazer o teste?

Teste molecular para detecção do vírus ou de seus antígenos/proteínas virais, através de amostras de secreção nasal ou saliva do paciente, visando reduzir a transmissibilidade já é recomendado que se colha o teste no primeiro dia de sintomas, para maior sensibilidade colher no terceiro dia.

No caso dos testes para detecção de anticorpos, as informações são ainda mais controversas, acredita-se que após sete dias de sintomas, inicia-se a detecção no sangue de anticorpos na fase aguda da doença (IgM), indicando contato recente com o vírus. Após 11 dias de sintomas, anticorpos associados à fase convalescente da doença (IgG) começam a ser detectados.

Quais são as diferenças entre os testes rápidos e os testes moleculares?

Os testes rápidos sorológicos, por imunoensaio enzimático (teste Elisa) e por imunoensaio quimioluminescente (teste Clia) têm o objetivo de detectar anticorpos específicos contra a Covid-19 que o nosso organismo produz em resposta à infecção viral, visando controlar e eliminar tanto o vírus como células infectadas. Esses testes são indicados a partir do sétimo dia.

RT-PCR ou teste molecular detecta o material genético do vírus, que nesse caso é uma molécula de ácido ribonucleico (RNA), sendo considerado o teste padrão ouro. Visando diminuir a transmissibilidade já realizamos no primeiro dia de sintoma. No entanto, quando realizado entre o terceiro e sétimo dia de sintomas aumenta a chance de detecção RNA viral e um teste negativo não descarta a infecção, apenas indica que naquele momento sua carga viral é indetectável. É uma foto daquele momento.

31-jan-22 Página **8** de **25**

O Teste do antígeno é indicado para investigação de pacientes na fase aguda da doença, porém com a vantagem de ser mais barato, rápido, de fácil execução e implementação, mesmo em laboratórios clínicos de pequena infraestrutura. No entanto, com menor sensibilidade em relação ao RT-PCR.

Para casos sintomáticos são aceitos, além do teste de RT-PCR (swab ou saliva) e o teste de antígeno, que inclusive pode ser realizado na Unidade Básica de Saúde referenciada ou em farmácias.

Cada teste tem um tempo ideal para ser colhido, observe os prazos dos exames:

- Rt- PCR: ideal 30-40 dia, podendo ser colhido do 10 ao 70 dia.
- Teste de Antígeno: 1o ao 5o dia de sintomas.

Atualmente os auto testes foram liberados pela ANVISA, desta maneira a escola aceita os seguintes testes: pcr, teste de antígeno e auto teste.

Mesmo com teste negativo, o retorno é permitido somente quando estiver sem sintomas.

QUADRO 8 METODOLOGIAS PARA DIAGNÓSTICO DA COVID-19 POR FASE DA DOENÇA, PERÍODO DA COLETA E TIPO DE AMOSTRA

METODOLOGIA LABORATORIAL	OBJETIVO	FASE DA DOENÇA	PERÍODO DE COLETA	TIPO DE AMOSTRA
RT-qPCR	Detecta RNA do vírus SARS-CoV-2	Fase aguda ou período virêmico	Pacientes com síndrome gripal: entre o 1º e o 8º dia de sintomas	Amostra de nasofaringe
			Pacientes Internados com SRAG: ente o 1º e o 14º dia de sintomas	Amostras de nasofaringe ou do trato respiratório inferior como escarro, aspirado traqueal e lavado broncoalveolar.
Teste rápido de antígeno	Detecta proteína do vírus SARS-CoV-2	Fase aguda ou período virêmico	1º ao 7º dia de sintomas	Amostra de nasofaringe ou nasal
ELISA, CLIA ou ECLIA	Detecta anticorpos IgM, IgG e IgA	Fase convalescente	Após o 8º dia do início dos sintomas	Amostras de soro
Teste rápido de anticorpo	Detecta anticorpos IGM e IgG	Fase convalescente	Após o 8º dia do início dos sintomas	Amostras de sangue total, soro ou plasma

IV- Alunos com sintomas em ambiente escolar

- 1- Detecção de febre no ambiente escolar- município desobriga a aferição de temperatura na entrada da escola, porém se houver suspeita de febre, a temperatura será aferida e os seguintes parâmetros serão considerados:

31-jan-22 Página **9** de **25**

- ↓ Temperatura a partir de 37,5°C: orientação para retornar para casa, família será comunicada.

Caso seja constatado estado febril, será realizada nova aferição de temperatura com outro aparelho para confirmação.

2 - Detecção de febre ou outro sintoma durante horário escolar

O aluno será encaminhado para área de acolhimento e a família será comunicada para que venha buscá-lo. Caso tenha irmãos, estes também retornarão para casa.

A família deve procurar orientação de um médico de sua confiança e a escola manterá contato com a família para as orientações e tempo de afastamento necessários. O teste indicado é o **RT-PCR**, teste do antígeno ou auto teste, que pode ser realizado a partir do início dos sintomas.

V- Compromisso de toda comunidade dentro e fora do ambiente escolar

Enfatizamos a importância de cada membro da comunidade seguir as medidas de proteção no ambiente escolar e também fora da escola e não comparecer à escola na presença de qualquer sintoma no aluno ou em alguém do seu convívio até procurar orientação médica.

VI- Viagens Internacionais

Em situações de viagem internacionais, siga as seguintes orientações, baseadas em diretrizes do CDC:

Você pode ter sido exposto ao coronavírus em suas viagens. Você pode estar se sentindo bem e não apresentar sintomas, mas ainda pode estar infectado e acabar transmitindo o vírus para outras pessoas. Você e seus acompanhantes de viagem (incluindo filhos) representam um risco para seus familiares, amigos e para sua comunidade durante 14 dias após você ter voltado de viagem.

Informações depois da viagem para pessoas completamente vacinadas, seguindo orientações do CDC:

Realize o teste RT-PCR 3 a 5 dias após a viagem.

Se o resultado for positivo, faça o auto isolamento para se proteger e proteger os outros da infecção.

Realize o automonitoramento para sintomas de covid19, se isole e faça o teste se desenvolver sintomas.

Siga todas as recomendações ou exigências locais após viajar.

Informações após a viagem para pessoas não vacinadas:

31-jan-22 Página **10** de **25**

Faça o teste de PCR 3 a 5 dias depois da viagem E fique em casa em auto quarentena por 7 dias completos após a viagem.

Mesmo se você testar negativo, fique em casa em auto quarentena por 7 dias completos.

Se o resultado for positivo, faça o auto isolamento para se proteger e proteger os outros da infecção.

Se você não fizer o teste, fique em casa em auto quarentena por 10 dias após a viagem.

Evite ficar próximo de pessoas que têm maior risco de doença grave por 14 dias, independentemente de ter sido testado ou não.

Realize o automonitoramento para sintomas de covid19; se isole e faça o teste se desenvolver sintomas.

VII- Outros

A CANTINA está liberada para preparo de refeições, apenas em caso de atividades pedagógicas. As turmas que forem almoçar na escola devem levar o alimento acondicionado em recipiente próprio (marmita padrão alumínio até 500ml, ou marmita de alumínio redonda nº18, ou marmita térmica em aço inox, ou marmita de vidro hermético até 500ml) *, devidamente identificado com nome e sala do aluno, para ser colocado no refrigerador e posteriormente no marmiteiro. Estão disponibilizados espaços externos para que essas refeições aconteçam, conforme orientação e autorização prévia. Em alguns casos, essa refeição será realizada em sala de aula arejada. A lavagem dos recipientes ainda não poderá ser feita na escola, os alunos devem levá-los para higienização em casa.

*observem a qualidade do recipiente para que não liberem substâncias tóxicas e nocivas à saúde, como *Bisfenol*.

VIII- Histórico e relatório das notificações de casos suspeitos e confirmados no segundo semestre de 2020 e ano de 2021

A retomada das atividades dentro da escola aconteceu em outubro de 2020, com presença de 35% dos alunos matriculados diariamente na escola, que puderam vivenciar o sistema híbrido de aulas (parte das aulas aconteceram presencialmente, para as famílias que optaram por retornar e parte do conteúdo pedagógico foi ministrado virtualmente através das plataformas digitais). Nesse tempo de preparação e retorno tivemos apenas 11 casos suspeitos (7 funcionários, 4 alunos). Foram confirmados somente 3 casos, destes 2 foram antes do retorno presencial, todos casos leves.

Em fevereiro de 2021, houve continuidade das aulas em sistema híbrido, com 35% dos alunos matriculados frequentando a escola em escala planejada de acordo com a fase do Plano São Paulo (amarelo ou laranja). Neste período, a Comissão de Saúde e Segurança monitorou e

31-jan-22 Página **11** de **25**

orientou casos sintomas aripais outros sintomas suspeitos. Entre com е funcionários/professores, foram comunicados 3 casos suspeitos, sendo apenas um confirmado laboratorialmente como Covid19; entre alunos, 6 casos suspeitos sem confirmação laboratorial (apenas uma aluna colheu pcr, com resultado negativo); 5 pais relataram sintomas, sendo que 3 tiveram confirmação laboratorial. Todos os casos relatados, cumpriram o tempo de isolamento/afastamento da escola, sendo monitorados e orientados pelas médicas de CSS e acompanhados por seus médicos particulares. Não houve nenhum caso de transmissão relacionado ao ambiente escolar. Em meados de março/21 as aulas foram novamente suspensas, em fase emergencial da pandemia (fase roxa), estando autorizado o retorno das aulas presenciais e flexibilização de outras atividades pelo município na fase vermelha.

O retorno às atividades presenciais aconteceu no final de abril, ainda com 35% dos alunos matriculados, em escala de frequência (duas vezes por semana). Em abril não houve notificações.

A Comissão de Saúde e Segurança continuou monitorando os casos suspeitos, confirmados e de contatos, sendo que os gráficos a seguir mostram as notificações de maio e junho entre alunos, familiares, funcionários administrativos e pedagógicos.



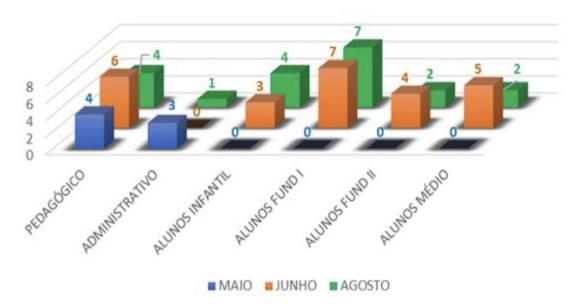
31-jan-22 Página **12** de **25**



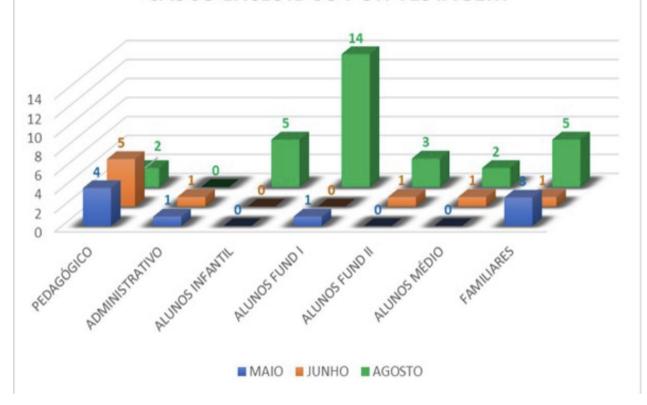
No mês de agosto, a escola voltou a receber a totalidade dos alunos nas aulas presenciais, ainda oferecendo a opção remota para aqueles alunos que as famílias assim desejaram ou que estiveram afastados pelo protocolo da CSS. Ao todo, 315 alunos retornaram neste mês às atividades escolares presenciais. Abaixo demonstramos o número absoluto de notificações neste período, separados por ciclo e por tipo de notificação (casos confirmados para Covid-19, casos testados e excluídos para Covid-19, afastamento por presença de sintomas e afastamento por contato com pessoas sintomáticas). Até por questões sazonais a nosso ver, observamos um maior número de notificações, principalmente no Ensino Infantil. No entanto, pudemos observar também que um maior número de famílias optou por realizar testagem e pudemos excluir vários casos suspeitos.

31-jan-22 Página **13** de **25**



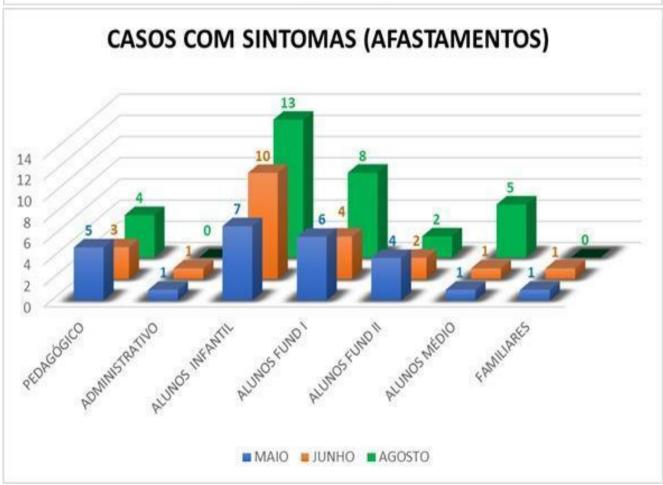


CASOS EXCLUÍDOS POR TESTAGEM



31-jan-22 Página **14** de **25**

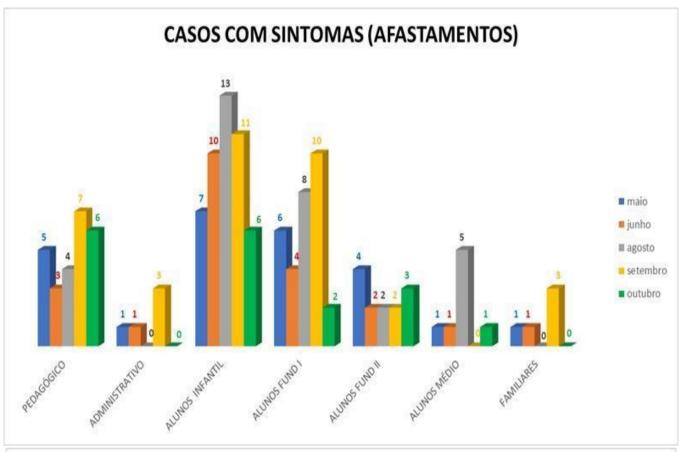




31-jan-22 Página **15** de **25**

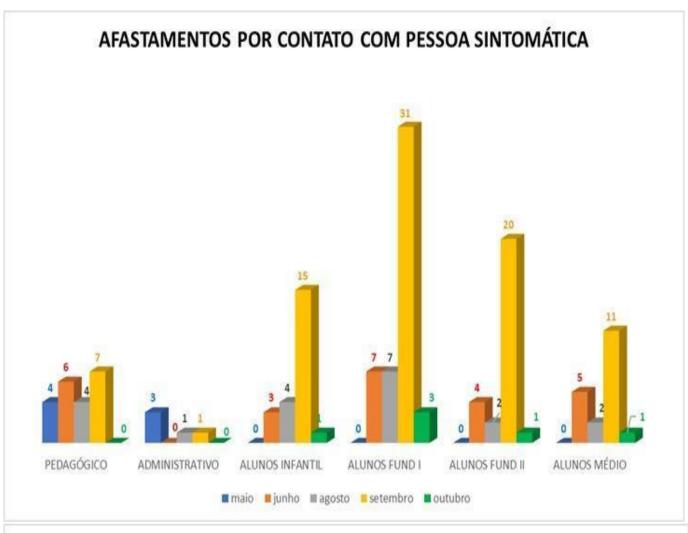
Seguem os gráficos atualizados até outubro/2021:

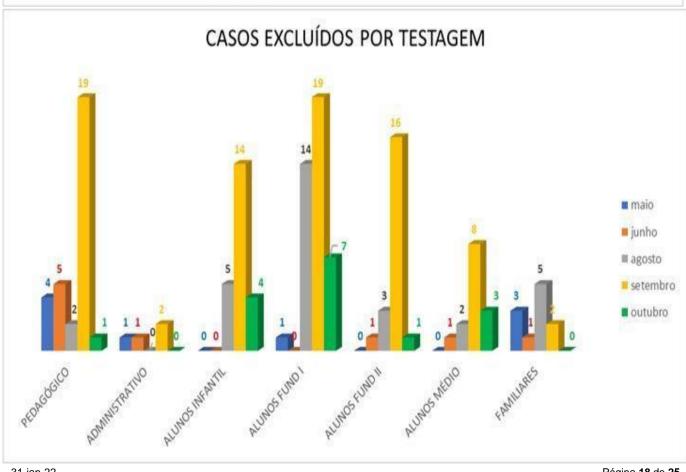
31-jan-22 Página **16** de **25**





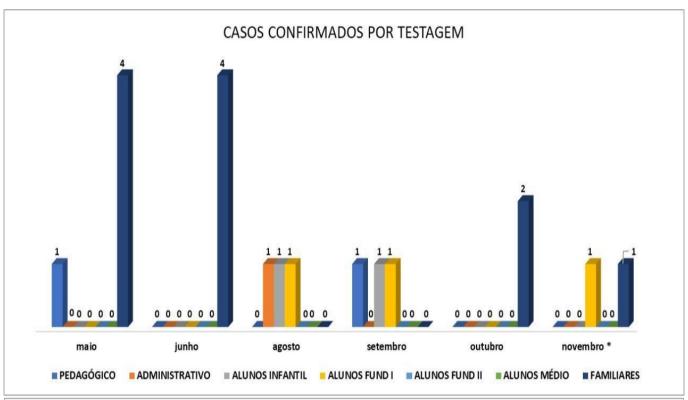
31-jan-22 Página **17** de **25**

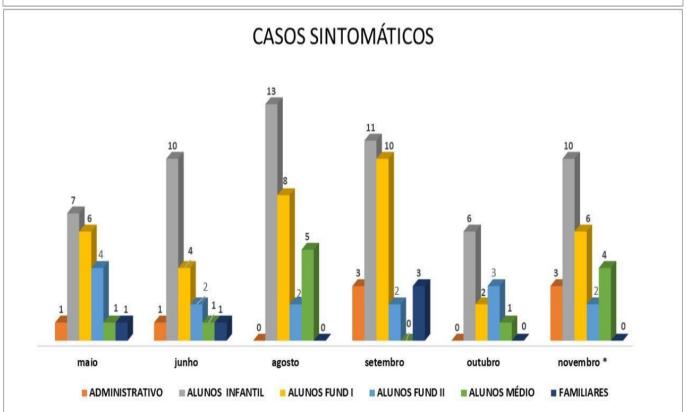




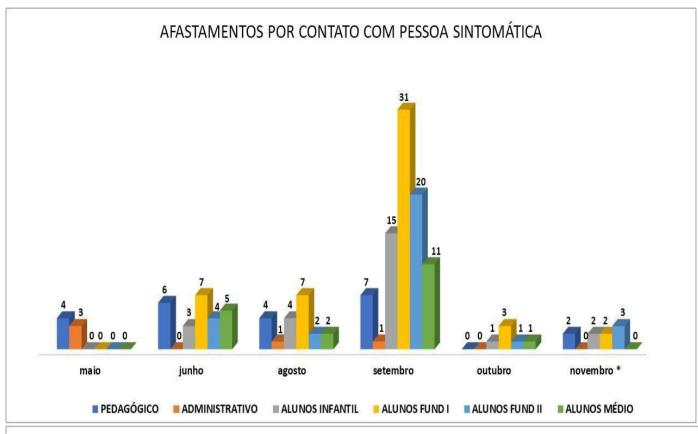
31-jan-22 Página **18** de **25**

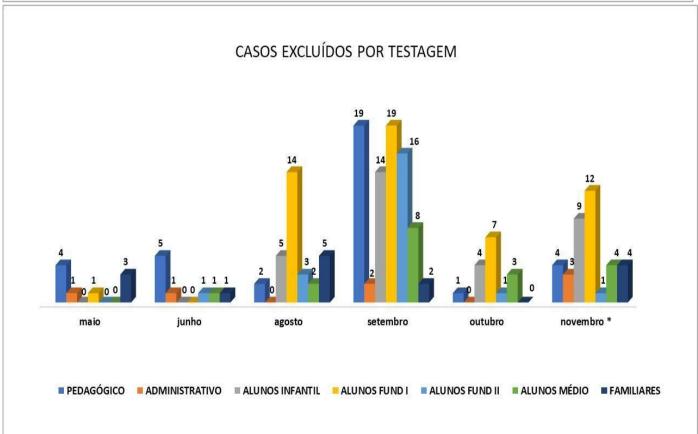
Gráficos do encerramento do ano de 2021





31-jan-22 Página **19** de **25**





Em **2022**, o relatório das notificações de casos confirmados será divulgado mensalmente através do e-mail e WhatsApp institucional.

IX- Testagem de funcionários

31-jan-22 Página **20** de **25**

Todos os professores, antes de cada início de ciclo de aulas, são testados para COVID-19, seguindo a diretriz do Sinpro.

Além disso, protocolarmente, todos funcionários (pedagógico e administrativo) são testados pela Escola através de coleta de RT-PCR para Sars-COV 2 sempre que apresentam algum sintoma. Trabalhadores que apresentam sintomas ou tiveram contato com alguém sintomático são afastados até testagem. O teste é realizado a partir do primeiro dia quando houver sintomas e a partir do sétimo se for contactante.

X- Situação Vacinal da Comunidade

Atualmente, no Brasil, a vacinação para Covid19 está disponível para faixa etária de 5 anos em diante.

Muitas entidades se manifestaram favoráveis a vacinação como uma das medidas de controle da pandemia, inclusive a Associação Brasileira de Medicina Antroposófica, ABMA (http://abmanacional.com.br/noticias/comunicado-sobre-vacinas/) e Sociedade Brasileira de Pediatria (https://www.spsp.org.br/2021/12/28/posicionamento-da-spsp-sobre-a-vacinacao-de-criancas-e-adolescentes-contra-covid-19/).

Sabemos que existem muitas dúvidas e preocupações relacionados à vacinação, porém também sabemos que existe divulgação de muita informação de fonte duvidosa e de pouca qualidade científica (http://revistaquestaodeciencia.com.br/artigo/2022/01/13/mentiras-que-se-contam-contra-vacinas-para-covid-19).

A imunização ajuda não só na prevenção individual, evitando casos graves, como coletivamente, ajudando a bloquear a transmissão comunitária. Desta maneira, a CSS reforça a importância da vacinação para imunização individual, mas também como ato fraterno e pelo bem comum. A imunização faz parte do bom funcionamento do protocolo, diminuindo a propagação do vírus em nossa comunidade. Quando chegar seu momento de vacinar, de acordo com o calendário vacinal, vacine-se. E não esqueça-se da importância da imunização completa conforme esquema recomendado, com doses de reforço. Lembrando que todas as vacinas disponíveis no PNI (Programa Nacional de Imunização) são eficazes e seguras, portanto recomendadas.

A imunização protege contra casos graves, não evitando contaminação pelo COVID-19 e transmissão do vírus para outras pessoas, desta maneira, mesmo completamente imunizado, mantenha as boas práticas de prevenção a covid19 e orientações sanitárias locais.

Os atuais dados epidemiológicos demonstram a segurança das vacinas e a importância delas no controle da pandemia.

XI- Acompanhamento do cenário epidemiológico

Através deste canal do Ministério da Saúde é possível acompanhar a evolução da pandemia em nosso país: https://covid.saude.gov.br

31-jan-22 Página **21** de **25**

Para acompanhar o cenário epidemiológico no município de Campinas, o site da Prefeitura (https://covid-19.campinas.sp.gov.br/boletim-epidemiologico) libera boletins, geralmente semanais. Dentro do site há ainda a possibilidade de verificar a condição epidemiológica de cada regional e a evolução diária da pandemia no município.

XII- Comunicação com a Comissão de Saúde e Segurança e sobre o trabalho da comissão

Além do e-mail da comissão (comissao.saude.seguranca@escolaveredas.com.br), para onde solicitamos que todos os casos confirmados de COVID-19 sejam informados, formamos um Grupo de Apoio à Saúde, composto por membros da CSS, Diretorias Pedagógica e Associativa e um pai/mãe representante de cada sala (a ser escolhido no início do ano pelas salas). Esse grupo tem a função de melhorar a comunicação entre a CSS e as famílias, para esclarecimento de dúvidas a respeito das questões relacionadas a pandemia de COVID-19 e o protocolo, que possam surgir, tendo um olhar de ajuda, facilitando as famílias no entendimento e cumprimento das medidas sanitárias adotadas. O representante do Grupo de Apoio na sala também auxilia nas orientações quando acontece um caso positivo na sala, ajudando na comunicação com a CSS. Sempre que precisarem, procurem o representante do Grupo de Apoio de sua sala. As reuniões da CSS acontecem on-line todas terças-feiras a partir das 20 horas e têm caráter técnico para discutir os aspectos sanitários relacionados à pandemia de COVID-19 e as

atividades da escola, além de outros temas relacionados à saúde e a segurança de nossa escola.

XIII - Atuais membros da Comissão de Saúde e Segurança

Cecília Pinton, médica Marieta Marques, médica Márcia Oliveira, médica Raquel C. T Cordeiro, médica Olavo Brilhante, dentista

Thomaz R. M. Rossetti, engenheiro de segurança e Gestor de Manutenção da EAWV

Márcio Furlan, diretor associativo da EAWV

Profa. Lívia Ribeiro

Profa. Thauana Santos

Prof. Cesar Martinez

Profa. Vanessa Jakowatz

Profa. Mirela Macieiras

Todos que se sentirem chamados a colaborar, são bem-vindos.

XIV- Referências

31-jan-22 Página **22** de **25**

• Informes da Sociedade Brasileira de Pediatria: https://www.sbp.com.br/imprensa/detalhe/nid/covid-19-e-a-volta-as-aulas/

• Organização Mundial de Saúde: https://www.who.int/pt

• CDC : https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/index.html

https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/schools-childcare/index.html

https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/science/science-briefs/transmission k 12 schools.html

• Ministério da Saúde: https://covid.saude.gov.br/

• Fiocruz: https://portal.fiocruz.br/Covid19

• Butantan: https://www.butantan.gov.br

- Plano São Paulo Governo do Estado de São Paulo: https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/
- DEVISA-Campinas: https://covid-19.campinas.sp.gov.br/
 - ANVISA: NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA No 07/2020, ORIENTAÇÕES PARA PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS INFECÇÕES POR SARS-CoV-2 (COVID-19) DENTRO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE., COMPLEMENTAR À NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA No 04/2020). Revisão 3: 23/07/2021
- Manual de Retomada Colégio Moderno de Lisboa, Portugal
- School Opening Document Greenwich Public Schools, Connecticut, Estados Unidos da América
 - Decreto publicado no Diário Oficial do Município de Campinas, 03 de novembro de 2021
 - https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-interministerial-mtp/ms-n-14-de-20-de-janeiro-de-2022-375794121

XV- Anexos

31-jan-22 Página **23** de **25**

31-jan-22 Página **24** de **25**









FLUXOGRAMA PARA CONDUTA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MÉDIO, FUNDAMENTAL 1 E 2, EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES. 20 DE JANEIRO DE 2022. **VERSÃO 5**

ALUNO, PROFESSOR OU TRABALHADOR COM SINTOMAS: caso suspeito

NOTIFICAÇÃO

Comunicar mediante 02 casos confirmados de covid-19 para a VISA Regional e/ou a UBS de referência da escola e receber as orientações pertinentes.

Prazo: 24 horas

SUSPEITO

Alunos, professores e trabalhadores com 02 sintomas (critério de síndrome gripal). Orientar a procurar um serviço de saúde.

"Preencher a Carta de Referência e Contra-referência: Setores Educação e Saúde".

DEMAIS ALUNOS E TRABALHADORES

Continuar com as atividades presenciais e ficar sob monitoramento pela escola.

Caso apresente sintomas nos 14 dias de monitoramento deverá ser testado com Teste Rápido de Antígeno ou RT-PCR.

SE REALIZAR O TESTE

Na UBS: Teste Rápido de Antígeno (1º ao 5º dia) ou RT-PCR (1º ao 8º dia) ambos contados a partir do início dos sintomas.

Aguardar resultado

SE <u>NÃO</u> REALIZAR O TESTE

Seguir conduta de afastamento como caso confirmado para covid-19.

RESULTADO DO TESTE DO SUSPEITO NEGATIVO*

Liberar retorno às atividades, desde que esteja **sem** sintomas há 24 horas e não tenha vínculo epidemiológico.

RESULTADO DO TESTE DO SUSPEITO POSITIVO

Afastar por 10 dias contados a partir do dia de início dos sintomas.

ATENÇÃO

No 7º dia completo a partir do início dos sintomas, se estiver sem sintomas há 24 horas, poderá sair do isolamento**

** Nesses casos deve manter as medidas adicionais até 10° dia completo do início dos sintomas.

31-jan-22 Página **25** de **25**